



**Processo Seletivo SEBRAE Mato Grosso nº 07/2021**

**Comunicado 17**

**PRORROGAÇÃO**

**21/12/2022**

O SEBRAE/MT por meio deste comunicado vem informar sobre a decisão de prorrogação da vigência processo seletivo nº 07/2021, conforme previsto no item 6.5 do Comunicado 01, a saber:

“6.5. Os candidatos classificados remanescentes comporão um banco de reserva, pelo prazo de até **01 (um) ano**, podendo ser prorrogável por igual período a critério do **SEBRAE/MT**, a contar do resultado deste Processo Seletivo, por ordem de classificação final, que poderão ser convocados em caso de:

- a) Desistência dos primeiros classificados; **ou**
- b) Demissão dos primeiros colocados; **ou**
- c) Abertura de novas vagas.”

Desta forma, considerando que o resultado final do processo foi publicado em 28/12/2021 prorroga-se o prazo de encerramento de 28/12/2022 para **28/12/2023**.

Os candidatos classificados continuam compondo o cadastro de reserva, podendo ser convocados, a qualquer tempo, havendo vaga, orçamento e interesse entre as partes, para qualquer cidade que tenha a atuação do **SEBRAE/MT**.